ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 029/2025

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de GAM – Guia de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou seus correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Abertura e Análise de Documentação

No dia 18 de setembro de 2026, às 08:55 horas, eu, Agente de Contratação procedi à análise da documentação de habilitação apresentada pela interessada **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA – CNPJ: 17.184.037/0001-10.** Após a conferência minuciosa dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA – CNPJ: 17.184.037/0001-10**, **FOI INABILITADO**, em virtude da ausência da documentação exigida nos seguintes dispositivos do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital:

- **Subitem 8.2.1.9:** pois não apresentou a documentação conforme solicitado no subitem 8.2.1.9 do Termo de Referência – Anexo I do presente edital, em que deve ser apresentado o estatuto social acompanhado da ata de assembleia que o aprovou. Além disso, o documento apresentado possui ato posterior. Dessa forma, solicita-se o envio do documento referente à possível alteração estatutária ou, complementarmente, a certidão simplificada que comprove a inexistência de alteração posterior ou que demonstre a situação atualizada do estatuto social. Qualquer dúvida, pode entrar em contato pelo número (38) 93300-4972. Diante disso e de acordo com o presente edital fica estabelecido a interessada pode apresentar os documentos faltantes a qualquer tempo (durante a vigência do edital).

Registra-se, para os devidos fins de transparência e validade jurídica, que a plataforma eletrônica Licitar Digital, utilizada no certame apresentou uma inconsistência técnica, **não registrando automaticamente na ata e nem na proposta readequada o motivo da inabilitação**. Por esse motivo, as razões fáticas e de direito fundamentando a inabilitação ficam expressamente consignadas no corpo deste documento, lavrado por mim, Agente de Contratação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09:15 horas, da qual foi lavrada a presente ata.

Turmalina/MG, 18 de setembro de 2026.

GABRIEL GOMES CORDEIRO:13192820675

Assinado de forma digital por GABRIEL GOMES CORDEIRO:13192820675
Dados: 2026.09.18 09:15:42 -03'00'

Gabriel Gomes Cordeiro
Agente de Contratação